

**CONTRATO DE GESTÃO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL E A
SECRETARIA DE ESTADO DE
MEIO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, PRODUÇÃO E
AGRICULTURA FAMILIAR.**

O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VIII, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado por seu Governador, **Reinaldo Azambuja Silva**, brasileiro casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 64449 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 286.339.381-20, doravante denominado **ACORDANTE**, e a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.351.589/0001-29, representada por seu Secretário de Estado, **Jaime Elias Verruck**, doravante denominada **ACORDADA**, ajustam entre si o presente **CONTRATO DE GESTÃO** conforme cláusula que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INDICADORES

- 1.1. Os indicadores de desempenho são instrumentos capazes de mensurar e avaliar a eficácia das ações planejadas, por meio de resultados metrificados (resultado e meta). Traduzem as condições econômicas, sociais e ambientais do Estado e representam as dimensões sobre as quais a Unidade Gestora deve atuar;
- 1.2. Os indicadores do presente instrumento encontram-se relacionados na tabela 1 a seguir, observados os critérios descritos no item 1.4;

Tabela 1 – Indicadores integrantes do Contrato de Gestão 2022

PROJETOS			
Cód. PPA	Cód. Projeto	Indicador	Meta
-	P1.	Variação percentual na quantidade de abates de frango em relação ao exercício anterior	12%
IE.3 / IE.10	P2.	Área recuperada das Microbacias dos Rios Formoso e da Prata e Microbacias do Rio Betione e Salobra	25.000 hectares
IE.3	P2.	Quantidade de máquinas e equipamento entregues pelo Plano Estadual de Manejo e Conservação do Solo e Água (PROSOLO)	236



PROJETOS			
Cód. PPA	Cód. Projeto	Indicador	Meta
-	P1.	Varição percentual na quantidade de abates de frango em relação ao exercício anterior	12%
IE.3	P2.	Volume, em toneladas, de calcário distribuído pelo Programa FERTILIZA MS	5.000
IE.3 / IE.10	P2.	Volume de recursos do PSA - Pagamento de Serviços Ambientais aplicado	R\$ 900.000,00
IE.3	P4.	Uso e ocupação do solo – Expansão Agrícola	Varição de 5%
IE.3	P4.	Quantidade de municípios zoneados pelo ZAE - Zoneamento Ecológico	32
IE.2	P5.	Quantidade de máquinas e equipamentos adquiridos para agricultura familiar	836
IE.2	P5.	Quantidade de famílias atendidas por meio da prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) aos agricultores familiares	20.000
IE.2	P5.	Quantidade de projetos de crédito rural elaborados por meio da ATER aos agricultores familiares	3.000
	P09.	Varição percentual da emissão de GEEs (gases de efeito estufa) a ser neutralizada na produção de suínos em relação ao exercício anterior	26,25%
IE.4	P12.	Volume anual de aplicação de recursos do Prodesenvolve - Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico nos municípios	30 milhões
IE.4	P13.	Volume anual de atração de investimentos privados no MS	R\$ 10 bilhões
IE.5	P14.	Percentual de crescimento da força de trabalho formal no Estado por ano	5%
IE.5	P15.	Volume de recursos executado por meio do Programa Estadual de Apoio aos Pequenos Negócios (Propeq/Dinamiza)	R\$ 5 milhões
IE.8	P19	Taxa média de ocupação dos meios de hospedagem dos municípios de Campo Grande, Bonito, Dourados e Corumbá	46%

PROCESSOS AUTARQUIAS		
Cód. PPA	Indicador	Meta
-	Varição percentual na quantidade de abates de ovinos em relação ao exercício anterior	13,8%
-	Varição percentual no volume de produção de peixes de produtores integrantes do Propeixe em relação ao exercício anterior	47%
IE.13	Quantidade de empresas acompanhadas por meio do Programa de Apoio à Inovação Tecnológica - Tecnova II, executado pela FUNDECT	50
IE.14	Quantidade de bolsas de formação de recursos humanos e de iniciação científica e tecnológica concedida	120
IE.6	Tempo médio de abertura de novas empresas na JUCEMS	5 horas



[Handwritten signature]

PROCESSOS AUTARQUIAS		
Cód. PPA	Indicador	Meta
IE.6	Saldo de abertura de empresas no Mato Grosso do Sul	4.347
-	Índice de cumprimento das metas do Plano Estratégico do PNEFA – Programa Nacional de Vigilância para a Febre aftosa	80%
IE.2	Quantidade de médios produtores atendidos no exercício por meio da ATER	110
IE.2	Quantidade de projetos de pesquisa e de transferência de tecnologia ao setor agropecuário elaborados no exercício	18
IE.2	Quantidade de famílias atendidas por meio do Programa de Apoio às Comunidades Indígenas de Mato Grosso do Sul (Proacin)	5.000
IE.3	Quantidade de propriedades com títulos de regularização fundiária concedidos	170
-	Percentual de monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais por meio das campanhas de campo e análises laboratoriais	80%
-	Nota obtida (em forma percentual) na certificação das metas estaduais do Pacto Nacional de Gestão das Águas	80%
IE.10	Percentual de Unidades de Conservação regularizadas	57,253%
PROCESSOS SEMAGRO		
Cód. PPA	Indicador	Meta
-	Volume de recursos do Fundo de Defesa e Reparação de Interesses Difusos e Lesados (Funles) aplicado em parceria com o 3º Setor (Ong's/Sociedade Civil Organizada)	R\$ 3 milhões
IE.2	Quantidade de produtores certificados por meio do programa Proorgânico - Plano de Agroecologia, Produção Orgânica e Extrativismo Sustentável Orgânico de Mato Grosso do Sul	50
-	Quantidade de salas digitais instaladas por meio do Programa Conecta MS	20
IE.4	Percentual de aplicação do recurso do FCO no âmbito empresarial	60%
IE.4	Percentual de aplicação do recurso do FCO no âmbito rural	40%
IE.5	Quantidade de atendimentos realizados nos eventos do Dia das Oportunidades	1.000

- 1.3. Os indicadores de desempenho dividem-se em **estratégicos**, **táticos** e **operacionais**:
- 1.3.1. Indicadores **estratégicos**: estão vinculados diretamente ao Plano Plurianual (PPA), que é o mais elevado instrumento de planejamento estratégico do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul;
- 1.3.2. Indicadores **táticos**: são vinculados ao planejamento tático, que corresponde a um plano de ação, que deve estar completamente alinhado ao PPA. São indicadores capazes de traduzir as estratégias, gerenciando e coordenando o plano operacional na busca por metas e objetivos traçados em médio prazo.
- 1.3.3. Indicadores **operacionais**: estão estreitamente ligados aos processos e às operações como um todo. Sua atribuição é facilitar o cumprimento dos objetivos estratégicos em curto prazo.
- 1.4. Balizam o presente contrato de gestão indicadores estratégicos, táticos e operacionais desde que se encontrem em estrita observância aos seguintes critérios:



1.4.1. Alinhamento aos indicadores integrantes do Plano Plurianual vigente, descritos na tabela 2 a seguir, e/ou;

1.4.2. Alinhamento aos projetos que integram a cláusula segunda do presente instrumento, de forma que seu monitoramento seja capaz de refletir a execução dos mesmos.

Tabela 2 – Indicadores integrantes do PPA 2023

Cód.	Nome do indicador
IE.1	Área em hectares de cereais, leguminosas e oleaginosas de MS
IE.2	Volume de produção em toneladas de cereais, leguminosas e oleaginosas
IE.3	Uso e ocupação do solo – Expansão Agrícola
IE.4	Volume anual de atração de investimentos privados no Estado
IE.5	Percentual de crescimento da força de trabalho formal no Estado
IE.6	Tempo médio de abertura de novas empresas na JUCEMS
IE.7	Taxa média de ocupação dos meios de hospedagem dos municípios de Campo Grande, Bonito, Dourados e Corumbá
IE.8	Quantidade de turistas que ingressam no Brasil pelo Mato Grosso do Sul
IE.9	Quantidade de projetos de parcerias estruturados
IE.10	Percentual de Unidades de Conservação regularizadas
IE.11	OTIF (On-Time Logística e In-Full Logística)
IE.12	Variação da quantidade de artigos publicados em periódicos indexados dos docentes vinculados aos programas de pós-graduação stricto sensu
IE.13	Quantidade empresas incubadas – contratadas – acompanhadas em ambiente de inovação tecnológica
IE.14	Quantidade de bolsas de formação de recursos humanos e de iniciação científica e tecnológica concedida

CLÁUSULA SEGUNDA – PROJETOS ESTRATÉGICOS

2.1. Trata-se das entregas anuais de projetos estratégicos, alinhados com a estratégia de governo, explicitada no Plano Plurianual – PPA 2020/2023.

2.2. Os projetos do presente instrumento encontram-se relacionados na tabela 3 a seguir, observados os critérios descritos nos itens 2.1. e 1.4.

Tabela 3 – Entregas anuais do Contrato de Gestão 2022

ÁREA DE RESULTADO	PROJETO	ENTREGA	PRAZO
Desenvolvimento Econômico	P1. Proape	E1. Pro- Leite – Plano estadual de bovinocultura leiteira de MS publicado.	Dezembro
		E2. Apicultura – Plano estadual da apicultura publicado.	Dezembro
		E3. Apicultura – Projeto de concessão de inscrição estadual de produtor –IE, para produtores sem estabelecimento rural.	Dezembro
		E4. Pro-Aves – Plano de Fortalecimento da Avicultura de MS publicado.	Dezembro

ÁREA DE RESULTADO	PROJETO	ENTREGA	PRAZO
Desenvolvimento Econômico	P2. Prosolos	E1. Recuperação de Microbacias em 7 municípios (Coxim, Iguatemi, Deodópolis, Angélica, Selvíria, Santa Rita e Novo Horizonte do Sul.)	Dezembro
		E2. Programa Estadual de Irrigação implementado.	Dezembro
		E3. Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água no entorno dos Rios Cênicos da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda executado.	Dezembro
Desenvolvimento Econômico	P3. Manejo integração de pragas	E1. Programa Estadual de Bioinsumos. implementado	Dezembro
Desenvolvimento Econômico	P4. Reformulação de políticas da agricultura	E1. Pdagro do Algodão reformulado.	Dezembro
		E2. Heveicultura – Relatório de Diagnóstico do Ciclo da Borracha em Mato Grosso do Sul entregue.	Dezembro
		E3. ZAE – Relatório das entregas da 3ª etapa.	Dezembro
Desenvolvimento Econômico	P5. Modernização da agricultura familiar	E1. Reformulação do Prove Pantanal publicado	Dezembro
		E2. Estradas vicinais obras finalizadas nos municípios de: Itaquirai; Sidrolândia; Iguatemi.	Dezembro
		E3. Execução do Projeto de Extrativismo do Convenio com MAPA- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	Dezembro
		E4. Centrais de comercialização entregues: Nova Alvorada , Jateí e Iguatemi.	Dezembro
Desenvolvimento Econômico	P6. Compras institucionais	E1. Edital PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar publicado	Dezembro
		E2. Minuta da Lei do PAA- Programa de Aquisição de Alimentos - CI (Compra Institucional Estadual) Publicada.	Dezembro
Desenvolvimento Econômico	P7. Projeto implementação de cisternas	E1. Implantação de 100 cisternas em comunidades ribeirinhas e indígenas.	Dezembro
Meio Ambiente	P8. Pró Pantanal	E1. Convênio Sebrae, Fundect e MAPA- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, assinado.	Dezembro
		E2. Ações do Pró-Pantanal executadas.	Dezembro
		E3. Plano de Bioeconomia Lançado	Dezembro
Meio Ambiente	P9. MS carbono neutro	E1. Diagnóstico do Sistema de Inventário de boas práticas do Carbono neutro em MS entregue.	Dezembro
		E2. Fórum de Mudanças Climáticas reativado.	Dezembro
		E3. Proposta de Acordos Climáticos para 10 empresas.	Dezembro
		E4. Diretrizes de balanço de carbono neutro para EARIMA (Estudo de Impacto Ambiental) publicadas.	Dezembro
		E5. Execução dos projetos aprovados no Edital de carbono neutro	Dezembro

ÁREA DE RESULTADO	PROJETO	ENTREGA	PRAZO
Meio Ambiente	P10. Promoção da preservação e conservação do meio do meio ambiente em MS	E1. Execução do Programa de educação ambiental em resíduos eletrônicos piloto.	Dezembro
		E2. Roteiro para elaboração do plano Municipal de Arborização Urbana.	Junho
Meio Ambiente	P11. CRAS	E1. Clínica Veterinária do CRAS- Centro de Reabilitação de Animais Silvestre entregue: Conclusão da Obra e- Aparelhamento da clínica	Dezembro
Desenvolvimento Econômico	P12. Governo Presente	E1. Aquisição de área para núcleo industrial em 3 municípios: Japorã, Naviraí, Tacuru.	Dezembro
		E2. Implantação de infraestrutura de núcleos industriais em 4 municípios (Alcinópolis, Rochedo, Sonora e Vicentina)	Dezembro
Desenvolvimento Econômico	P13. Agência virtual de desenvolvimento	E1. Agência implantada.	Dezembro
Desenvolvimento Econômico	P14. Núcleo industrial estadual em Dourados	E1. Projeto de regularização e desmembramento da área remanescente concluído.	Dezembro
Desenvolvimento Econômico	P15. Projeto Propeq dinamiza	E1. Mapa de oportunidades elaborados e entregues aos municípios.	Dezembro
Desenvolvimento Econômico	P16. Programa MS renovável	E1. Plano estadual de Energia Renovável publicado.	Dezembro
Desenvolvimento Econômico	P17. Rota bioceânica	E1. Relatório da execução das obras de construção da Ponte Internacional Rota Bioceânica entre Porto Murtinho e Carmelo Peralta.	Dezembro
Desenvolvimento Econômico	P18. Investimentos em infraestrutura e logística	E1. Entrega dos Estudos de Diagnóstico Logístico de Mato Grosso do Sul – Semagro/EPL.	Dezembro
		E2. Lei de autorização Ferrovias MS publicada.	Dezembro
Desenvolvimento Econômico	P19. Fortalecimento e promoção dos destinos turísticos de Mato Grosso do Sul	E1. Lançamento de 03 (três) Editais de Chamamento Público para apoio a eventos geradores de fluxo turístico e apoio a promoção regional	Dezembro
		E2. Participação em 5 (cinco) eventos e 02 (duas) campanhas para a promoção e o apoio à comercialização de destinos turísticos.	Dezembro
		E3. E3. Trilhar MS: Relatório das ações do projeto de estruturação do Turismo de Base Comunitária nas regiões, Serra do Amolar (Paraguai Mirim), em Corumbá/MS, Baía Negra em Ladário/MS, Furnas de Boa Sorte em Corguinho/MS e Comunidade Indígena Lalima em Miranda/MS, entregue.	Dezembro
Meio Ambiente	P20. Cemtec – monitoramento do tempo e do clima	E1. Divulgação das Informações de Monitoramento do tempo e do clima: Boletins, laudos e informativos.	Dezembro

CLÁUSULA TERCEIRA – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- 3.1. O monitoramento do Contrato de Gestão far-se-á em 3 (três) níveis: operacional (Reunião de Gestão de Projeto – RGP); tático (Reunião de Avaliação da Estratégia - RAE) e estratégico (Reunião Estratégica de Governo – REG), de acordo com calendário definido pela Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica – Segov, através da Superintendência de Gestão Estratégica – SGE.
- 3.1.1. Calendário:
- a) Reunião de Gestão de Projeto - RGP, com periodicidade mensal: abril a dezembro¹;
 - b) Reunião de Avaliação da Estratégica - RAE, com periodicidade bimestral: abril, junho, agosto, outubro e dezembro²;
 - c) Reunião Estratégica de Governo - REG: maio, agosto e dezembro³.
- 3.2. A avaliação do Contrato de Gestão 2022 somente considerará as entregas realizadas até 31 de dezembro do respectivo exercício e os critérios observarão a metodologia de avaliação vigente.
- 3.2.1. Cláusula primeira do contrato de gestão - indicadores:
- 3.2.1.1. A fórmula para o cálculo da nota do indicador estabelece uma proporcionalidade entre a meta e o seu desempenho, consideradas, ainda, as suas respectivas polaridades;
- 3.2.2. Cláusula segunda do contrato de gestão – projetos e iniciativas:
- 3.2.2.1. A nota das iniciativas considera dois índices: **Índice de Entregas do Contrato de Gestão** (decorrente do avanço real do projeto conforme entregas pactuadas) e **Índice de utilização do sistema** (decorrente do avanço real da iniciativa no SoftExpert Excellence Suite (SE Suite)
- 3.2.3. A metodologia de avaliação vigente contendo o detalhamento dos critérios e fórmulas se encontra disponível no *site* da Segov/SGE.
- 3.3. Os desempenhos alcançados serão divulgados na Avaliação Anual do Contrato de Gestão durante a primeira quinzena do mês de fevereiro de 2023;
- 3.3.1. O prazo acima será considerado para aqueles contratos cujo teor das cláusulas primeira e segunda tiverem seus resultados e execução encerrados ordinariamente em 31.12.2022;
- 3.3.2. As situações que dependem de fechamentos que extrapolem a data de 31.12.2022 poderão ter o prazo de suas avaliações prorrogadas, sendo tratadas como exceções de maneira individual, mediante expresse requerimento à Secretaria de Gestão Estratégica.

E por estarem em comum acordo, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Grande, 25 de Março de 2022.


REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul


JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

¹ O agendamento será conduzido pelo (a) setorialista;

² O calendário com as datas será divulgado na assinatura do contrato;

³ As datas serão divulgadas após a confirmação da assessoria do gabinete do governador.

